



Entrada N.º \_\_\_\_\_

a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

## **BOLETIM DE CANDIDATURA**

### **DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

Morada (Porto Santo): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 9400 - \_\_\_\_\_ Porto Santo

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ | Contribuinte Fiscal: \_\_\_\_\_

N.º Doc. de Identificação: \_\_\_\_\_ | Email: \_\_\_\_\_

Contacto(s): \_\_\_\_\_ (candidato) | \_\_\_\_\_ (familiar)

### **INFORMAÇÕES DO CURSO**

Nome do Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_

Curso a Frequentar: \_\_\_\_\_

Tipologia do Curso (Profissional, Licenciatura, etc.): \_\_\_\_\_

Ano a Frequentar (1.º, 2.º, etc.): \_\_\_\_\_ Ensino (Diurno ou Noturno?): \_\_\_\_\_

### **AGREGADO FAMILIAR**

	Nome ( Primeiro e Último)	Parentesco	Estado Civil	Profissão	Habilitações
1		"Candidato"			
2					
3					
4					
5					
6					

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- Regulamento para Auxílio Financeiro aos Estudantes do Porto Santo (Junta de Freguesia);



## NOTAS E ANEXOS

Caso queira acrescentar alguma situação passível de análise complementar pelo executivo:

---

---

---

---

---

---

---

---

## AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**Finalidades:** Os dados pessoais recolhidos no presente boletim de candidatura serão tratados exclusivamente para efeitos de instrução, análise e decisão da candidatura ao Auxílio Financeiro aos Estudantes, promovido pela Junta de Freguesia do Porto Santo. O tratamento dos dados será realizado no cumprimento das obrigações legais aplicáveis, podendo, para esse efeito, ser incluídos em documentos de prestação de contas, como mapas financeiros submetidos ao Tribunal de Contas ou a outras entidades fiscalizadoras competentes. Utilizaremos também os seus dados para entrar em contacto consigo relativamente a esta candidatura.

**Fundamentos:** Diligências pré contratuais [cf. alíneas b)] do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante RGPD) para o tratamento relativo à presente candidatura e consentimento [cf. alínea a)] do n.º 1 do artigo 6.º RGPD.

**Prazo de Conservação:** O prazo de conservação dos dados recolhidos tem por base obrigações legais e fiscais, pelo que os manteremos pelos prazos fixados no Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril, na sua versão mais atualizada.

**Responsáveis pelo tratamento:** A Junta de Freguesia do Porto Santo, que poderá ser contactada pelo endereço eletrónico [jfportosantopresidente@gmail.com](mailto:jfportosantopresidente@gmail.com) ou através de correspondência endereçada para: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 4-6, 9400-162, Porto Santo, e ainda, em alternativa, em [www.jfportosanto.pt](http://www.jfportosanto.pt).

**Encarregado de Proteção de Dados:** Poderá ser contactado pelo endereço: [dpo@artigo80.pt](mailto:dpo@artigo80.pt) ou, correspondência endereçada para: Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, n.º 4-6, 9400-162, Porto Santo; e ainda, em alternativa, em [www.jfportosanto.pt](http://www.jfportosanto.pt).

**Direitos dos Titulares:** Os titulares dos dados têm o direito à informação, ao acesso, à retificação, ao apagamento, à limitação, à portabilidade dos dados que lhe digam respeito e quando aplicável retirar o consentimento a qualquer momento, nos termos estipulados pelo RGPD. Adicionalmente, poderá apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).



## DECLARAÇÕES

**Reprodução do Cartão de Cidadão:** Em conformidade com o n.º 2 do Art.º 5º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, declara(mos) consentir a reprodução do seu Cartão de Cidadão por fotocópia ou qualquer outro meio, para efeitos de identificação perante a Junta de Freguesia do Porto Santo.

**Declaração de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais:** Nos termos e para os efeitos do previsto RGPD, declara(m) ser sua(vossa) livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade autorizar a recolha, utilização e manutenção dos seus dados pessoais para efeitos de instrução, análise e decisão da candidatura ao Auxílio Financeiro aos Estudantes, permitindo o seu tratamento em ficheiros de dados pessoais informatizados ou manuais.

**Declaração de inexistência de Habilitação ou Curso equivalente:** Para os devidos efeitos, declara(m) que o candidato, não possui, até à presente data, qualquer habilitação ou curso equivalente ao que pretende frequentar no âmbito da presente candidatura.

**Declaração de Honra:** Para finalizar, declaro por minha honra ter conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

Porto Santo, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

### Os Declarantes e Titulares dos Dados

_____		_____
_____		_____
_____		_____

*Assinatura(s) dos membros do agregado familiar (maiores de 18 anos).*